



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL Nº 155, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 170, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, dado conhecimento que foi do Projeto de Lei nº 447/2018, estima a receita e fixa a despesa do Município de Riacho de Santana-BA., para o exercício de 2019 LOA), de autoria do Poder Executivo e PL nº 448/2018e PL nº 446/2018, institui o dia municipal de valorização da família, e dá outras providências, de autoria da Ver. Vera Lúcia Sousa Silva Santos, e assim, publique-se as presentes matérias de lei, pelo prazo regimental de 07 dias, para conhecimento do público, e especialmente aos Senhores Vereadores, para a apresentação de emendas ou outras iniciativas que entenderem necessárias, e assim couber.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 04 de setembro de 2018.

  
Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Câmara